

	PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às <u>17</u> h <u>40</u> min	
do dia <u>19</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>	
Por: <u>Adelino</u>	

Mensagem nº 109 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 269, de 2019, nessa Presidência da República, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 887, de 25 de junho de 2019, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 13.884, de 16 de outubro de 2019.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional